



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO Nº 2574/2025
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre a atualização de Preços de Serviços Públicos para o exercício 2026, e dá outras providências".

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE, Prefeita do Município de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.39 inciso IV da Lei Orgânica Municipal, e, **considerando que:**

- os valores atualmente praticados pela Administração, no que se refere às Taxas Decorrentes do Poder de Polícia Administrativa e ao Imposto sobre Serviços, nos casos em que são calculados anualmente, e, pelo Decreto n.º 2456/2024 foram atualizados para vigorarem no corrente exercício;
- a reposição do índice inflacionário para atualização dos tributos para vigor durante o exercício seguinte, é medida que se impõe, para afastar a omissão do administrador, por renúncia de receita
- o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo — IPCA, Índice Oficial do Governo Federal medido pelo IBGE, aponta inflação de 4,68 % (quatro virgula setenta e seis), acumulada no período de novembro de 2024 a outubro de 2025;

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

- há necessidade de mantermos o equilíbrio financeiro, evitando dessa forma a defasagem dos preços públicos cobrados pela municipalidade:
- Assim sendo,

DECRETA:

Art. 1º - O Anexo VIII do Código Tributário Municipal, Lei n.º 065/1997 - Tabela de Preços de Serviços, com as alterações que lhes foram introduzidas posteriormente têm seus valores majorados em 4,68 % (seis vírgula quarenta e sete por cento), doravante, passa a vigorar da seguinte forma:

CLASSIFICAÇÃO		VALOR	
1	Serviço de expediente (requerimento) por unidade.....	R\$	9,90
2	Desdobro por fração efetuada (excelo certidões).....	R\$	47,26
3	Busca de papéis, processos ou livros arquivados (por ano).....	R\$	9,90
4	Declarações e outros.....	R\$	17,85
5	Certidão, independente da busca e por certificado.....	R\$	17,85
6	Desentranhamento, exceto buscas:		
	a) pela narrativa, por documento.....	R\$	9,90
	b) por cópia xerox.....	R\$	2,80
7	Rebaixamento ou reerguimento de guia, por metro linear.....	R\$	68,71
8	Autorização para colocação de faixas (por faixa e na entrada) exceto para fins beneficentes.	R\$	45,16



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

9	Cópias de Leis, Decretos, Portarias Municipais, ou outras informações "xerocópias" por face, exceto busca.....	R\$	2,80
10	Segunda via do alvará relativo à atividade.....	R\$	37,39
II	Segunda via de carnê de qualquer espécie.....	R\$	9,90
12	Fornecimento de numeração predial (exceto a placa)	R\$	17,74
13	Fornecimento de Habite-se para prédio, por unidade.....	R\$	45,16
14	Baixa (retirada) de responsabilidade técnica (por obras' e na entrada)	R\$	45,16

15	Certidão de construção ou conclusão de obra (por obra e na entrada).	R\$	17,74
16	Laudo de vistoria.....	R\$	45,16
17	Certidão de uso de solo (ou zoneamento)	R\$	45,16
18	Certidão de viabilidade de instalação.....	R\$	45,16
19	Cancelamento de processo ou arquivamento.....	R\$	17,74
20	Cópia de croqui ou planta de projeto particular (por folha), exceto buscas.	R\$	21,47
21	Visto de planta (por olha)	R\$	17,74
22	Autenticação de Planta (por Folha)	RS	17,74
23	Alinhamento de Muro e construções por metro linear (cobrado na entrada, verificando se a testada em apresentação e xerox de escritura)	R\$	3,19
24	Cópia de plantas da cidade e pequena ou do município	R\$	23,50
25	Cópia de Plantas da cidade (Grande).	R\$	45,95
26	Processos de aprovação de Plantas com requerimento, ART, memoriais, Plantas xerox da escritura do IPTU...	R\$	68,82

g f



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

2 7	Cadastramento, emissão, substituição, transferência ou cópia de aviso recebido.	R\$	17,74
2 8	Apreensão de animais, em vias públicas, (por cabeça)		
a)	Bovino.....	R\$	45,16
b)	Equino ou muar.....	R\$	45,16
c)	Caprino ou suíno.....	R\$	45,16
d)	Animais de pequeno porte.....	R\$	23,50
e)	Outras espécies e (grande porte)	RS	45,16
	Caninos.....	R\$	23,50
2 9	Diárias de animais, apreendidos, e permanecidos nas dependências do matadouro municipal.....		
a)	Bovino.....	R\$	9,90
b)	Equino ou muar.....	R\$	9,90
c)	Caprino ou suíno.....	R\$	9,90
d)	Animais de pequeno porte.....	R\$	9,90
e)	Outras espécies de (grande porte)	R\$	9,90
	Caninos.....	R\$	9,90
3 0	Armazenamento por dia ou ação no depósito municipal		
a)	de veículos por unidade.....	R\$	86,17
b)	de mercadorias ou objetos de qualquer espécie (por quilo)	R\$	9,90
3 1	Aluguel de veículo e maquinas		
a)	Trator de esteira por hora.....	R\$	177,2 6
b)	Retroescavadeira por hora.....	R\$	177,2 6

Handwritten signature



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

c)	Motoniveladora por hora.....	R\$	177,26
d)	Pá carregadeira, por hora.....	R\$	177,26
e)	Caminhão basculante por hora.....	R\$	177,26
	Outros equipamentos de 100 a 200%.		
31	Cemitério		
a)	Seultamentos.....	R\$	45,16
b)	Exumação.....	R\$	90,26
c)	Abertura de gavetas.....	R\$	45,16
d)	Abertura de gavetas (cripta).....	R\$	90,26
e)	Construção de Carneiro Simples.....	R\$	235,49
32	Pelo uso da sepultura.	R\$	
a)	Por 05 (cinco) anos.....	R\$	90,26
b)	Por 10 (dez) anos.....	R\$	345,49
c)	Por 20 (vinte) anos.....	R\$	451,57

Art. 2º - Os valores fixados nas tabelas anexas estão expressos em Reais e serão calculados para quitação na seguinte forma:

I - Pagamento no ato do pedido do serviço, quando o seu preço puder ser calculado pelos dados constantes no próprio requerimento:

II - Pagamento após a prática ou prestação do serviço, quando depender de informações do setor municipal prestador que informará os elementos necessários à cobrança do preço.



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

Art. 3º - Depois de deferido o pedido, os preços estabelecidos neste Decreto deverão ser recolhidos pelo solicitante ou responsável do serviço, na Tesouraria Municipal.

Art. 4º - O Servidor Municipal, qualquer que seja o seu cargo, função ou vínculo empregatício, que prestar serviço sem exigir o pagamento do respectivo valor, responderá solidariamente com o solicitante pelo valor não recolhido, bem como pelas penalidades cabíveis.

Art. 5º - Não serão cobrados preços:

- I - Dos requerimentos formulados por servidores públicos municipais ativos, inativos ou pensionistas relacionados com a sua vida funcional, desde que comprovada tal particularidade com o documento expedido pelo Departamento de Administração e Finanças da Municipalidade;
- II - Das buscas relativas ao período de contribuição para fins de previdência social, quando para pessoas reconhecidamente pobres, mediante triagem efetuada pelo órgão municipal competente;
- III - dos requerimentos de certidões para defesa de direitos e esclarecimentos de situações de interesses pessoais;
- IV - Dos requerimentos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder;
- V - Dos requerimentos fundamentados para informações sobre atos administrativos;
- VI - Das publicações. Uma só vez, de editais em processos de execução da dívida ativa da União, do Estado e respectivas autarquias. Em Lei Federal nº 6.380, de 22 de setembro de 1.980, que dispõe sobre a cobrança judicial da dívida ativa da Fazenda Pública e dá outras providências;



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

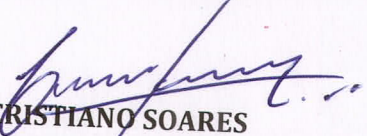
VII - daqueles que pleiteiam para finalidade militares, eleitorais ou escolares;

Art. 6º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e terá sua eficácia a partir de **1º DE JANEIRO DE 2026**.

Quadra, 31 de Dezembro de 2025


LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUADRA-SP

Publicado e registrado em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Quadra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade aos trinta e um dias do mês de dezembro de 2025 (31/12/2025).


CRISTIANO SOARES
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO